



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08 /2017.

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista que:

CONSIDERANDO que inicia uma nova gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de saber a atual situação do município.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam os servidores efetivos do município CONVOCADOS para se fazerem presentes junto à Secretaria de Administração, para realizarem e recadastrarem seus dados funcionais.

Art. 2º - O período de recadastramento será de 15 dias, a partir de segunda-feira dia 09 de Janeiro de 2017.

Art. 3º- Findo o prazo, os servidores que não comparecerem terá seus pontos cortados, com a imputação de faltas na folha de pagamento, sem prejuízo de eventual processo administrativo disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Janeiro de 2017.

COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250402031542
Título	PORTARIA Nº 00008/2017 - RECADASTRAMENTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data de publicação	02/01/2017
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 02/01/2017 — Edição 00005. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250402031542&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 03:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250402031542**, intitulada **PORTARIA Nº 00008/2017 - RECADASTRAMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 02/01/2017

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 00008/2017 - RECADASTRAMENTO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250402031542&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 03:12